



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 021, de 07 de fevereiro de 2019.

Designa servidora para a função de substituta eventual da Coordenação de Estágios do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 10/2019,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Walkyria Quedi Taborda Borsato, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2233305, para responder como Substituta Eventual da Função de Coordenadora de Estágios do Campus Alvorada, Código FG-005, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de janeiro de 2019.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2019.

Antônio Fernando Burkert Bueno

Diretor-Geral *Pro Tempore Substituto*

IFRS Campus Alvorada

Portaria nº 10/2019

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.